



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 100/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

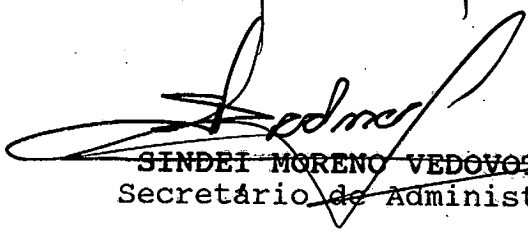
DECRETA:

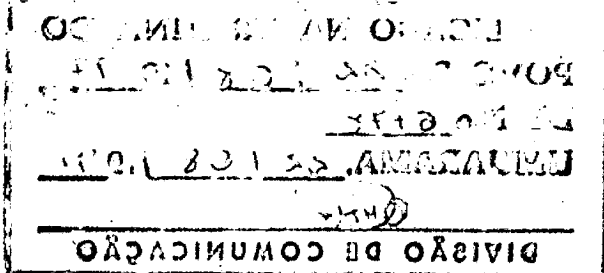
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/97 - Edital de Licitação nº 010/97, que trata da aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, de fabricação nacional, chassi articulado, equipada com motor diesel com capacidade mínima de 140 Cv de potência, freios a disco em banho de óleo nas quatro rodas, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CASE BRASIL & CIA.**, estabelecida na cidade de Sorocaba-SP., nos termos da Ata nº 629 (seiscentos e vinte nove) do Livro de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


~~SINEI MORENO VEDOVOTO~~
Secretário de Administração





DECRETO N.º 100/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação ao pre-proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/97 - Edital de Licitação nº 010/97, que trata da aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, de fábrica nacional, chassi articulado, equipada com motor diesel com capacidade mínima de 140 CV de potência, freios a disco em banho de óleo nas quatro rodas, tendo sido declarada vencedora a empresa: CASE BRASIL S.A., estabelecida na cidade de Sorocaba-SP, nos termos da Ata nº 629 (seiscentos e vinte nove) do Livro de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 21 de agosto de 1997.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SINDI HERNANDEZ VEDOTO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 08 / 19 97
DE N.º 6778
UMUARAMA, 22 / 08 / 19 97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO